



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 090/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de junho de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 235

Origem: Apelação Criminal nº 2.620- Proc. nº 29.165 - 3ª AJME

Agravante: Sd PM Ricardo Borges Filho

Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo de Instrumento e determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, informo aos Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Criminal, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e advogados abaixo relacionados que a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 02/07/2010 (SEXTA-FEIRA), às 14:00 horas, foi CANCELADA, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol, tendo sido redesignada a data para o dia 05/07/2010 (SEGUNDA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010

Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.651

Processo n. 0000004-71.2004.913.0003

Origem: Processo n. 23.557/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Edson Perpétuo de Oliveira, ex-Cb PM

Charles Pereira da Silva, ex-Sd PM

Advogados: Rivanildo Pereira Diniz (OAB/MG 58.047) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.664

Processo n. 0000128-21.2008.913.0001

Origem: Processo n. 32.270/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cb PM Carlos Roberto Alves Silva Duval

Advogada: Margareth de Abreu Rosa (OAB/MG 40.746)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 256

Processo n. 0000216.61.2005.913.002

Origem: Processo n. 26.588

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Cb PM Vanilson Pereira dos Santos

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 259

Processo n. 0000115.58.2004.913.0002

Origem: Processo n. 23.863/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: 3º Sgt PM Júlio César de Brito Oliveira Soares

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 07/07/2010 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010

Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.653

Processo n. 0001586-39.2009.913.0001

Origem: Processo n. 21.709/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd PM Adilson Antônio de Miranda

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.655

Processo n. 0000024-39.2002.913.0001

Origem: Processo n. 20.620/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: (1) 3º Sgt PM José Vicente Teodoro Neto

(2) Clébio de Araújo, ex-Sd PM

Advogados: (1) Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outro

(2) Celina Rodrigues da Cunha Oliveira (OAB/MG 34.899) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.657

Processo n. 0000341-27.2008.913.0001

Origem: Processo n. 33.058/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: 1º Sgt PM Aguinaldo José da Silva

Advogados: Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.658

Processo n. 0000175-94.2005.913.0002

Origem: Processo n. 25.736/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cb PM Amarildo Mota Oliveira

Advogado: Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 62.112)

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.665

Processo n. 0000403-33.2009.913.0001

Origem: Processo n. 35.218/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cb PM Luiz Carlos Cândido de Oliveira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CLASSE: HABEAS CORPUS N. 1.654
Processo n. 0009085-43.2010.913.0000
Origem: Proc. n. 37.739/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Paciente/Impetrante: Wellington Diego de Paula, Sd 1ª CL PM
Advogados: Fernando Muniz – OAB/MG 120.594
Autoridade apontada como coatora: Comandante do 36º Batalhão da Polícia Militar

Súmula da Decisão

- Indeferido o requerimento do impetrante.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 46 2010-CJM

Instaura procedimento administrativo para apurar saída de preso sem autorização da Justiça Estadual comum

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e, considerando a informação de que o Ten PM Henrique Buzatto Storck, preso no 22º BPM, por ordem tanto da Justiça Estadual Comum quanto desta Justiça Especializada, supostamente estaria gozando o benefício do trabalho externo, por determinação de Juiz da Justiça Militar, mesmo sem autorização do Juízo da 13ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte-MG,

RESOLVE,

Instaurar procedimento administrativo para apurar os fatos que culminaram na permissão de saída do Ten PM Henrique Buzatto Storck, possibilitando que este gozasse o benefício do trabalho externo, mesmo sem autorização do juízo da 13ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte-MG. Para tanto, designo o assessor da Corregedoria, Sr. Eli Alvarenga, para secretariar o procedimento.

Junte-se ao procedimento os documentos anexos a esta Portaria.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

8018 => 17; 17593 => 3; 24393 => 13; 26243 => 19; 37920 => 23; 40746 => 4, 5; 50328 => 22; 52647 => 36; 56746 => 26, 27, 28, 29, 30, 32; 57887 => 8, 10; 62434 => 29; 67363 => 8, 13; 74103 => 11; 75885 => 25; 77819 => 34; 80353 => 24, 34; 85662 => 37; 86997 => 13; 88935 => 1, 27; 89632 => 39; 90131 => 26; 90720 => 21, 24, 33, 36; 91047 => 14, 15; 91153 => 10, 24; 91462 => 6; 93599 => 32; 95574 => 7, 14, 15; 96305 => 8; 96660 => 1, 27, 30; 96712 => 28; 98953 => 23; 99474 => 1, 27; 101172 => 17; 101779 => 2, 9; 102722 => 28; 103239 => 13; 103415 => 12, 16, 18; 103731 => 3, 4, 21, 24, 36; 105268 => 37; 105613 => 39; 106073 => 7, 14, 15, 34, 42; 106114 => 4, 21, 38; 106303 => 35; 106799 => 12; 107135 => 4, 10; 107157 => 27, 30; 107242 => 4, 10; 107966 => 13, 15; 108332 => 10; 108774 => 3; 109004 => 4, 10; 109145 => 28; 110051 => 39; 110131 => 13; 110795 => 2, 9; 111515 => 20; 112330 => 21, 40; 114876 => 8; 115148 => 31; 116739 => 7; 118477 => 4, 24, 36; 118505 => 4, 21, 24, 36; 118776 => 13; 120123 => 28; 120643 => 7; 121821 => 15, 16, 41; 126027 => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1934/10

Impetrante :CB Márcio Aparecido Ferreira de Faria Impetrado Autoridade Coatora: 9ª RPM => Homologado por sentença o pedido de desistência formulado pela parte autora às fls. 40 e, via de consequência JULGADO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixando de condenar o impetrante Adv.:Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

2 - 1995/10

Impetrante : Maurício dos Santos Dias Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Indeferida a petição inicial, nos termos do art. 10 da lei nº 12.016/09. Declarada a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, incisos I, do CPC. Adv.:Rodrigo Silva Morais, Daniela Bertulane Franco.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 17786

Acusado(s):CB Luiz Claudio Dias Albano => Audiência de Justificação redesignada para dia 06/07/10, às 14:15h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alvaro Almeida de Melo Filho, Leila Lemos Lins.

4 - 25295

Acusado(s):SD Joao Bosco da Silva => Audiência de Justificação dia 01/07/10, às 17:30 h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Fabiana Coelho Simões, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Margareth de Abreu Rosa.

5 - 30945

Acusado(s):SD Marcelo Brum Bordoni => Decretada a extinção da punibilidade do militar pelo cumprimento das condições impostas em transação penal Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

6 - 33415

Acusado(s):3º SGT André Luís Bernardes da Silva, CB Daniel Albanex de Lemos => Carta Precatória expedida para Comarca de Iturama/MG, foi distribuída sob o nº 0034885-92.2010// Inquirição de Testemunhas MP dia 08/07/10, às 13:30 horas Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

7 - 35311

Acusado(s):CB Leandro Figueiredo => Inquirição de testemunhas da defesa designada p/ 01/07/10, às 15h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

8 - 1490/09

Requerente: José Humberto Bonifácio ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Republicação: Manifeste-se o procurador do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma fundamentada, se tem outras provas a produzir. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Leonardo Canabrava Turra.

9 - 2048/10

Impetrante :3º SGT Hércules Iglesias Pereira Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Deferida a concessão da medida liminar para que proceda a reintegração imediata do impetrante aos quadros da PMMG. Concedido os benefícios da justiça gratuita. Determinada a notificação da autoridade coatora para que preste informações. Adv.:Rodrigo Silva Morais, Daniela Bertulane Franco.

10 - 848/08

Requerente: Rogério Rodrigues da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao réu para memoriais. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Grazielle Fernanda Felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 22425

Acusado(s):SD Irany Carlos Guadalupe => Extinta a punibilidade do acusado pela prescrição. Adv.:Geraldo Magela da Silva.

12 - 26602

Acusado(s):CB Cléber Adriano Hilário Fonseca => Declarada extinta a punibilidade do acusado Cleber Adriano pela prescrição, com fulcro no art. 123, inciso IV do CPM e art. 125, inciso VI, do CPM. Cancelada a audiência do dia 14/07/2010. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Raul Fernando Almada Cardoso.

13 - 27134

Acusado(s):CB Neilson de Assis Navarro, 3º SGT Andrey Faria de Oliveira, SUB TEN Ilson Lopes de Oliveira, CB Nelson Dias Fernandes, CB Airton Coelho Júnior, 3º SGT Paulo da Silva Alfenas, CB Juliano Gonçalves da Silva, CB Magno Queiroz Ferreira, SD Jorge de Almeida Couto Júnior, SD Clever Maizez Marques => Declarada extinta a punibilidade dos acusados 3º SGT PM Paulo da Silva Alfenas, 3º SGT Andrey Faria de Oliveira e SD PM Clever Maizez Marques pela prescrição. Adv.:Jacir Figueiredo, Francisco José Vilas Boas Neto, Taís Regina Ferreira, José Aparecido Figueiredo, Marcelo Dias, Moisés Elias Pereira, Lucas Zandona Guimarães.

14 - 27226

Acusado(s):3º SGT Rafael Carvalho Das Neves => Extinta a punibilidade do acusado pela prescrição. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

15 - 27297

Acusado(s):SD Flávio Alves Barcelos, CB Edson Ferreira Novaes => Inquirição de testemunhas p/ 08/07/2010, às 08:00 horas. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

16 - 27475

Acusado(s):CAP Juarez Lucas => Extinta a punibilidade do acusado pela prescrição. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

17 - 27694

Acusado(s):1º Sgt Jose Helvecio Gracioso => Extinta a punibilidade do acusado pela prescrição. Cancelada a audiência do dia 01/07/2010. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sebastião Helvécio Rosenburg.

18 - 27810

Acusado(s):CAP Wilmar Ferreira da Silva, 3º SGT Ronaldo dos Santos => Declarada extinta a punibilidade dos acusados pela prescrição, com fulcro no art. 123, inciso IV do CPM. Cancelada a audiência do dia 15/07/2010. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas.

19 - 27857

Acusado(s):3º SGT Antônio Das Graças Batista => Declarada extinta a punibilidade do acusado pela prescrição, com fulcro no art. 123, inciso IV do CPM. Cancelada audiência do dia 08/07/2010. Adv.:José Maria Mayrink Chaves.

20 - 27906

Acusado(s):CB Eber Prates de Araujo => Inquirição de testemunha(s) p/ 08/07/2010, às 09h40. Adv.:Domingos Savio de Mendonça.

21 - 28218

Acusado(s):CB Nilton Tumaz Canturária, SD José Soares Amador, SD Cleiton Adriano de Souza => Declarada extinta a punibilidade dos acusados Nilton Tumaz, José Soares e Cleiton Adriano pela prescrição. Cancelada a audiência do dia 08/07/2010. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Alexandre Marques Miranda, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

22 - 28314

Acusado(s):CAD Willian Oliveira Prates => Inquirição de testemunha(s) arroladas na denúncia dia 29/07/2010, às 08h45. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

23 - 28380

Acusado(s):SD José Cláudio Andrade Duarte => Fica intimada a defesa p/ quesitos à Carta Precatória Adv.:Jacy José de Paula, Swetylana Balmant de Paula Nascimento.

24 - 29325

Acusado(s):CB Evandro Bernardes do Carmo => Inquirição de testemunha(s) p/ 08/07/2010, às 09h20. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Roubardario Diniz Valério, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

25 - 29489

Acusado(s):2º Sgt Clesio da Silva, SD Marcos Paulo Santos Alves => Declarada extinta a punibilidade dos acusados pela prescrição. Cancelada a audiência do dia 15/07/2010. Adv.:Ramon Mercês Garcia.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

26 - 1532/09

Requerente:CB Marco Antônio Proença ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentação de contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

27 - 1604/09

Requerente:SD Genésio Venâncio de Medeiros ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

28 - 1765/10

Requerente:2º Sgt Olívia Reis Paula Tomaz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

29 - 1781/10

Requerente: Lázaro Irdis de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do documento juntado e para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Terezinha Tadim Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

30 - 1835/10

Impetrante : Wember Batista da Silveira Impetrado Autoridade Coatora: => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Leandro Araújo Lúcio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

31 - 2055/10

Requerente:3º SGT Ricardo Barbosa da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que emende a inicial, nos termos do art. 283, do CPC. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas.

32 - 996/08

Requerente:3º SGT Clayton Santos Mendes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Sandra Maria Ribeiro Mendes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 20113

Acusado(s):CB Paulo Roberto da Silva, 3º SGT Eliel Teodoro da Silva, SD Felipe Joaquim Lopes de Oliveira => Vista à defesa/declarada extinta a punibilidade do beneficiado pelo integral cumprimento das condições do SURSIS, da pena. Adv.:Alexandre Lemos Gonçalves.

34 - 23151

Acusado(s):1º TEN Rubens Pereira, CB João Batista de Assis, SD Marcos Roberto Diniz => Declarada extinta a punibilidade dos militares 1º TEN PM Rubens Pereira, CB PM João Batista de Assis, SD PM Marcos Roberto Diniz. Adv.:Leandro Hollerbach Ferreira, Roubardario Diniz Valério.

35 - 29500

Acusado(s):CB Nivaldo Nunes da Silva => Vista a defesa - Quesitos Carta Precatória. Adv.: Elídio Ferreira da Silva.

36 - 29509

Acusado(s):3º SGT Anizio Daniao Moreira, 3º SGT Rui Barbosa Diogo, 2º SGT Paulo Ribeiro de Andrade => Vista à Defesa da juntada de certidões e de carta precatória da comarca de Igarapé Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Mauro Queiroz e Silva, Alexandre Lemos Gonçalves.

37 - 30433

Acusado(s):SD Felipe Onofri Maciel => Leitura de sentença para o dia 01/07/2010, às 14h Adv.:Astaruty Campos Freire de Lima, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

38 - 33299

Acusado(s):CB Flávio de Assis Marques, CB Washington Rodrigues de Souza => Vista à Defesa para que tome ciência do retorno da carta precatória de fls. 234 e ss Adv.:Carlos Galvao Neto.

39 - 34557

Acusado(s):CB Ronaldo Jorge Abrahão => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 30/06/2010, as 14h. Adv.:Michelli Louzada Paiva Santos, Clarice Ribeiro de Lima Reis, Jonas Nunes dos Santos Junior.

40 - 34919

Acusado(s):MAJOR Itamar Rodrigues Soares => Vista à Defesa da declaração da extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação penal Adv.:Alexandre Marques Miranda.

41 - 36029

Acusado(s):CAD Adilson Nunes da Silva => Vista à Defesa da decisão que declara a extinção da punibilidade do acusado, com fundamento no art. 346, §2º, do CPM Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

42 - 36359

Acusado(s):CB Joao Aguinaldo Carvalho de Moraes => Vista À Defesa da declaração da extinção da punibilidade do indiciado, nos termos do art. 76 e ss, da Lei 9.099/95 Adv.:Ricardo Soares Diniz.